PORTARIA Nº 106, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 749/2026;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva,** no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. A carga horária semanal da servidora **Sra. Mileli Catein Barbosa Caetano** fica ampliada em cinco horas, nos termos do art. 36 da Lei nº 318, de 24 de janeiro de 2003.

Parágrafo Único: Para efeito de cálculo das variações, o aumento da quantidade de horas no *caput* deste artigo computar-se-á nos termos da Lei nº. 916, de 02 de outubro de 2018.

Art. 2º. Retroaja os efeitos ao dia 04 (quatro) de fevereiro de 2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Irupi - ES, 09 de fevereiro de 2026.

PAULINO LOURENCO DA SILVA:90577655787

Digitally signed by PAULINO LOURENCO DA SILVA:90577655787
Date: 2026.02.09 13:26:15 -03'00'

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 09 de fevereiro de 2026.

STENIO WASHINGTON RODRIGUES BELO:14702744771

Digitally signed by STENIO WASHINGTON RODRIGUES BELO:14702744771
Date: 2026.02.09 13:26:29 -03'00'

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo